



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 79/2024

---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o munícipe **Sónia Costa Martins, cuja residência se desconhece**, de que no âmbito do processo 27/2018/5, por Despacho de 22/03/2024, nos termos do n.º 1 do art.º 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), **dispõe do prazo de 30 dias (úteis), para apresentar na Secção de Obras Particulares desta Autarquia, o procedimento de legalização das obras de edificação de muro e outras edificações sem o devido controlo prévio, na eventualidade de as mesmas serem passíveis de legalização**, instruído nos termos daquele artigo conjugado com o Capítulo X do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **sob pena de**, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 100.º do RJUE, **incorrer no crime de desobediência**, previsto no art.º 348.º do Código Penal e **punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa**. -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, no local das edificações e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 26 de setembro de 2024.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2024.10.04 08:39:31 +01:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 31/08/2023)

PA